
RCA – ROSA, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

RELATÓRIO ANUAL DE TRANSPARÊNCIA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RELATÓRIO ANUAL DE TRANSPARÊNCIA ANO DE 2022

1. Introdução

Em cumprimento do disposto no artigo 62º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC) e do artigo 13º do Regulamento (EU) 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril, apresentamos o Relatório de Transparência relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

2. Estrutura jurídica, propriedade e rede

A RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A., adiante designada por “RCA SROC”, foi constituída em 2 de janeiro de 1997 como sociedade civil. Está registada na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 143 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sob o nº 20161455. A sua sede está localizada em Lisboa e dispõe de um escritório no Porto para apoio aos clientes localizados no norte do país.

O capital social da RCA é de 50.000 Euros, sendo representado por 50.000 ações com o valor nominal de 1 Euro cada uma. Estas ações estão integralmente realizadas e em 31 de dezembro de 2022 eram detidas por:

	Ações	%
Luís Francisco Pereira Rosa (ROC)	43.100	86,2
Gabriel Correia Alves (ROC)	1.200	2,4
Paulo Fernando da Silva Pereira (ROC)	500	1,0
Tânia Michele Ferreira Duarte (ROC)	100	0,2
Jorge Feliciano Ferreira (ROC)	100	0,2
Marta Guerreiro Pereira Rosa (Não ROC)	5.000	10,0
	<u>50.000</u>	<u>100,0</u>

A RCA SROC partilha o seu escritório de Lisboa, bem como a sua infraestrutura de informática e de comunicações, com a sociedade RCA.AC – Assessores e Consultores, Lda. (“RCA.AC”), a qual tem como objeto social a prestação de serviços de assessoria financeira e contabilística e consultoria em gestão, informática e marketing. Cada uma destas entidades possui equipas técnicas próprias que funcionam de forma totalmente independente. Pese embora esta relação entre a RCA SROC e a RCA.AC constitua uma pequena estrutura, configura uma Rede, tal como definido pelas Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos Relacionados de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados.

3. Ligação internacional

A RCA não integra qualquer rede internacional de auditores, tal como definida pela International Federation of Accountants, mas é firma afiliada da Praxity, uma aliança global de firmas independentes de auditores e consultores.

4. Estrutura de governação

A administração da RCA é exercida por um Conselho de Administração (“CA”) que integra três Sócios, um presidente e dois vogais, todos Revisores Oficiais de Contas. A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único, que é Revisor Oficial de Contas.

O Presidente do CA, por si só, ou dois vogais em conjunto, obrigam a sociedade do ponto de vista societário. Cada um dos Sócios Revisores Oficiais de Contas, pela sua qualificação profissional, obriga a sociedade em termos técnicos.

Periodicamente ocorrem reuniões do CA, em que por vezes também estão presentes *Senior-Managers*. A agenda destas reuniões abarca geralmente assuntos de natureza administrativa, técnica e comercial.

5. Sistema de controlo interno da qualidade

O sistema de controlo interno da qualidade suporta-se no respetivo Manual, estruturado com base no Guia da IFAC para firmas de auditoria de pequena e média dimensão, o qual está dividido em 2 partes. A primeira abrange assuntos de natureza organizacional, designadamente governação da firma; cultura; responsabilidade pela qualidade; requisitos éticos; relacionamento com clientes; recursos humanos; execução dos trabalhos; monitorização e documentação. A segunda estabelece os procedimentos a seguir em matéria de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

Antes de se aceitar um novo cliente, os sócios de cada uma das sociedades que integram a rede RCA fazem uma análise detalhada da sua atividade, dimensão e risco, e verificam eventuais incompatibilidades ao nível da Rede. Os elementos que compõem os órgãos de gestão bem como os sócios desses potenciais clientes são também objeto de verificação de idoneidade comercial.

Cada Sócio da RCA SROC utiliza, de forma não exclusiva, equipas de trabalho que integram, pelo menos, um auditor sénior e um ou mais assistentes de auditoria. Em trabalhos de maior complexidade, as equipas integram também um *Senior-Manager* ou um *Manager*.

De forma a evitar procedimentos rotineiros e ameaças de familiaridade é promovida a rotação gradual dos técnicos, sendo que no caso dos Sócios a mesma é operada nos termos legais relativamente a entidades de interesse público. Nestas entidades, o relatório de auditoria é sempre objeto de prévia verificação por revisor oficial de contas que não tenha tido intervenção na execução do trabalho, fazendo um controlo de qualidade do mesmo. Nos restantes trabalhos, a revisão por Sócio ou *Senior-Manager* não envolvido diretamente na sua execução é considerada se existirem condições que o justifiquem ou aconselhem, ou no caso de serem sorteados para tal.

Nos trabalhos de maior complexidade, as matérias relevantes, bem como as matérias a reportar em relatório (reservas à opinião ou ênfases) são sempre analisadas com um Sócio diferente daquele que subscreve a opinião de auditoria. Periodicamente são realizadas reuniões de coordenação operacional, com Sócios e *Senior-Managers*, onde também são analisadas e discutidas tais matérias.

Decorrente da entrada em vigor em 15 de dezembro de 2022 das novas normas de gestão da qualidade publicadas em dezembro de 2020 pelo IASB, nomeadamente as Normas Internacionais de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), *Quality Management for Firms that Perform Audits or Reviews of Financial Statements, or Other Assurance or Related Services*, e 2 (ISQM 2), *Engagement Quality Reviews*, a Firma realizou investimentos significativos em pessoas e em tecnologia, tendo neste contexto sido adquirida a ferramenta Caseware SQM que é um software alojado em nuvem que fornece uma solução para desenhar, operar e monitorar o sistema de gestão de qualidade.

Por outro lado, continuamos a trabalhar internamente na formalização de procedimentos e tarefas para dar resposta aos objetivos de qualidade identificados e aos riscos avaliados, assim como ao desenvolvimento de um processo robusto de monitorização do sistema de qualidade interna.

No termo do exercício de 2022 o número de colaboradores permanentes da RCA SROC, excluindo sócios Revisores Oficiais de Contas (5) bem como um sócio que não é ROC, era de 23 pessoas, distribuídas como no quadro seguinte.

Quadro de Pessoal da RCA SROC em 31 de dezembro de 2022

Pessoal Técnico:	
Senior-Managers	4
Managers	2
Supervisores	3
Seniores	7
Assistentes	4
Pessoal Administrativo:	
Secretariado	2
Apoio logístico	1
	<hr/>
	23

A RCA.AC tem no seu quadro de pessoal 7 colaboradores permanentes. Consultores externos podem ser contratados para participação em projetos específicos.

Todos os técnicos da RCA SROC têm formação de nível superior, sendo que três são Revisores Oficiais de Contas. Todos os colaboradores da Rede dispõem de acesso às ferramentas Office 365, e, no caso dos colaboradores com dedicação exclusiva a auditoria dispõem de ferramentas específicas designadamente a aplicação Working Papers da Caseware, o interrogador de ficheiros IDEA e acesso à base de dados PEPDATA.

6. Lista das entidades de interesse público

No Anexo a este relatório apresentamos a lista das entidades de interesse público a quem prestámos serviços de auditoria em 2022.

7. Política de independência

Os Sócios e os Técnicos da RCA SROC estão obrigados a observar os aspetos relativos a independência, integridade e objetividade tal como se encontra estabelecido no artigo 70º e 71º do EOROC. Como confirmação desta prática, todos os Técnicos e os Sócios subscrevem anualmente declarações individuais de independência, havendo, em simultâneo, declarações específicas para cada cliente que seja entidade de interesse público.

Por outro lado, a RCA SROC cumpre com o prescrito no artigo 77 da Lei 140/2015, de 7 de setembro, (atualizado pela Lei 99-A/2021, de 31 de dezembro) que aprova o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, no que se refere à relação entre os honorários recebidos de um só cliente e o volume total de honorários da Firma.

8. Política de formação

Tem sido política da RCA SROC promover ações de formação internas em matérias inerentes à nossa atividade, nomeadamente, em auditoria, contabilidade, fiscalidade e prevenção de branqueamento de capitais. A formação externa também é incentivada, sendo custeada, ainda que nalguns casos parcialmente, pela Firma.

Em 2022 foram despendidas cerca de 1.200 horas de formação, versando matérias de auditoria (incluindo a utilização de ferramentas informáticas), contabilidade, fiscalidade. De notar que toda a equipa de auditoria frequentou, no que respeita a fraude e branqueamento de capitais, pelo menos uma ação ministrada pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Acresce que os Revisores Oficiais de Contas, sócios ou não, estão sujeitos ao cumprimento dos objetivos de formação definidos pelo respetivo estatuto.

9. Política de rotação

Conforme referido no ponto 5 acima, na revisão legal das contas ou auditoria de entidades de interesse público a rotação dos sócios principais e da própria Firma é operada nos termos do artigo 54º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro. Relativamente aos restantes membros da equipa fomenta-se a rotação gradual dos mesmos.

10. Informação financeira

O volume de negócios de 2022 da rede RCA ascendeu a 1.768 milhares de euros, conforme detalhado no quadro seguinte.

Volume de negócios de 2022 da RCA (milhares de Euros)			
Serviços	RCA SROC, S.A.	RCA.AC, Lda.	Total
Revisão legal e auditoria de Entidades de Interesse Público e entidades controladas	18	-	18
Revisão legal e auditoria de outras entidades	748	-	748
Serviços distintos de auditoria prestados a entidades auditadas	122	-	122
Serviços distintos de auditoria prestados a outras entidades	527	353	880
TOTAL	1.415	353	1.768

11. Bases de remuneração dos Sócios

A remuneração dos Sócios é fixada anualmente, podendo ser pontualmente revista. Por deliberação da Assembleia Geral podem ser atribuídas gratificações de balanço aos Sócios e colaboradores, assim como são distribuídos resultados. Deve, contudo, notar-se que os Sócios que não têm sob a sua responsabilidade a gestão de carteiras de clientes específicas, não auferem qualquer remuneração.

12. Nota Final

Não podemos deixar de notar o desaparecimento do nosso Sócio Gabriel Correia Alves, ocorrido no passado dia 4, após doença prolongada, o qual, pela sua personalidade e enorme saber muito contribuiu para que a RCA SROC seja hoje uma referência no mercado. Assim, pese embora já não esteja entre nós, em nome dos Sócios e de todos os colaboradores, rendemos-lhe a nossa homenagem e agradecimento muito sentido.

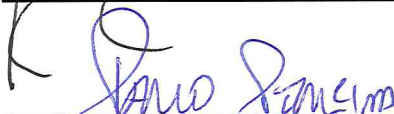
Lisboa, 27 de abril de 2023

O Conselho de Administração:

Luís Francisco Pereira Rosa (PCA):



Paulo Fernando da Silva Pereira (Vogal):



Tânia Michele Ferreira de Almeida Duarte (Vogal):



ANEXO

[Handwritten signature]

A) Lista das entidades de interesse público a quem prestamos serviços de revisão legal das contas

- EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

[Handwritten mark]